



**=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2013-PM=**

**=JUSTIFICATIVA=**

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

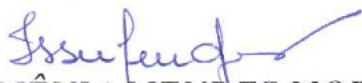
Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 026/2013 que DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE LEIS COMPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificamos a revogação da Lei Complementar nº 180/2010, que criou 06 (seis) empregos de motoristas e 05 (cinco) empregos de técnico de enfermagem, devido à inaplicabilidade no âmbito da municipalidade. Pois, como é de conhecimento de Vossas Excelências, o SAMU será administrado pelo CIVAP que, inclusive, já iniciou neste mês de outubro o processo de concurso público para provimento dos empregos que comporão as equipes que atenderá nossa região.

Já com relação à Lei Complementar nº 204/2012, justificamos a revogação de referida norma devido a administração proceder a contratação de estagiários através do programa de estágio para exercerem a função de monitores de transporte escolar, conforme previsto nos normativos da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Já com relação à transformação dos empregos públicos criados através das Leis Complementares nºs 212/2012, 226/2013 e 228/2013, trata-se tão somente de uma adequação dos cargos de provimento efetivo existente no quadro de servidores da Prefeitura.

Certos da aprovação, reiteramos protestos de estima e consideração.

  
**ISMÊNIA MENDES MORAES**  
**-PREFEITA MUNICIPAL-**